

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 078/2020

Institui o regime de teletrabalho, a todos os servidores desta Casa de Leis, em caráter excepcional e temporário.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa, atualmente, por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença, a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o alto movimento de servidores no prédio do Poder Legislativo Municipal e, portanto, o alto risco de contágio nos corredores da sede da Câmara Municipal de Naviraí;

CONSIDERANDO o aumento exponencial do número de infectados pelo coronavírus (COVID-19) tanto em nível nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a confirmação de um caso positivo de um servidor do órgão, na data de 28 de maio de 2020, e a conseqüente necessidade de adoção de medidas que evite a propagação do coronavírus (COVID-19).

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o regime de teletrabalho, através de remessa, via meios eletrônicos disponíveis, sem prejuízo da remuneração, a todos os servidores desta Casa de Leis, em caráter excepcional e temporário, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de maio do corrente ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA